REQUERIMENTO N.º 2269 **/2025**
VERSÃO: Construção/implantação de uma unidade escolar na região Quilombola Porto Pontal.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: **(X) Aprovado**
13/10/25 **() Rejeitado**
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, construir/ implantar uma unidade escolar na Região Quilombola do Porto Pontal.

A ausência de unidade educacional próxima obriga estudantes a percorrerem grandes distâncias para terem acesso à educação, o que prejudica a frequência, o desempenho escolar e aumenta os índices de evasão, a implantação de uma escola no Quilombo Porto Pontal atende ao direito constitucional à educação e às políticas públicas de inclusão social e valorização da cultura quilombola, promovendo o desenvolvimento educacional, cultural e comunitário da região.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 setembro de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUN. DE PARACATU
PROTOCOLO Nº 4036/25
RECEBIDO EM 29/09/25
HORÁRIO 16:06
RESPONSÁVEL